

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 8, de 2017, ao Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2013

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para acrescentar a proibição de descarte irregular de resíduos ou rejeitos em vias públicas, na forma da legislação local.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei de Resíduos Sólidos, para proibir acúmulo e descarte de resíduos em vias públicas ou imóveis que não sejam especialmente destinados à gestão e ao manejo de resíduos sólidos.

Assunto: Política Social - Desenvolvimento Urbano

Data de Leitura: 19/12/2017

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: Ao arquivo

Último estado: 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

19/12/2017 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Elmano Férrer (encerrado em 11/09/2019 - Alteração na composição da comissão)

TRAMITAÇÃO

22/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

22/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

11/09/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 8, de 2017, ao Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2013

TRAMITAÇÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Elmano Férrer, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

09/07/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 15h Relatório do Senador Elmano Férrer com voto contrário ao Substitutivo da Câmara, e pela decorrente manutenção da redação do PLS 523/2013.

30/05/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Elmano Férrer, para emitir relatório.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

19/12/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

19/12/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Encaminhado à publicação.
Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente.

Publicado no DSF Páginas 90

19/12/2017 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processado contém 6 (seis) fls. numeradas.

Aguardando leitura.

Publicado no DSF Páginas 90-93 - DSF nº 196

07/12/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Apresentado em 07/12/2017 09:38

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 8, de 2017, ao Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2013

DOCUMENTOS

SCD 8/2017 - PLS 523/2013

Data: 07/12/2017

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para acrescentar a proibição de descarte irregular de resíduos ou rejeitos em vias públicas, na forma da legislação local.

Avulso inicial da matéria

Data: 19/12/2017

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Este processado contém 6 (seis) fls. numeradas.

Aguardando leitura.

Relatório Legislativo

Data: 09/07/2019

Autor: Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido às 15h Relatório do Senador Elmano Férrer com voto contrário ao Substitutivo da Câmara, e pela decorrente manutenção da redação do PLS 523/2013.